

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the number '20-1000'.

CO, COOR

Prefeitura Municipal de
São Felix do Araguaia - MT

ATESTO que recebi as Mercadorias
constante da NOTA FISCAL ou

NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Em 12/20 de 12 de 2010
Responsável

CO, COOR

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the text area.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n.º: 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

SEDTUR
Fls. 73
Rub. d

C.I. 153/2012

São Felix do Araguaia-MT, 04 de julho de 2012

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a contratação de um DJ para animar o evento Temporada de Praia a partir dos dias 07.07 à 29.07.

Sendo somente para o presente momento desde já agradeço vossa atenção.

Atenciosamente,


MARINETE FURTADO COELHO BOYA
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Ao Sr.
EDMUNDO SOUSA BRITO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Nesta

Fls: 73
Rubrica

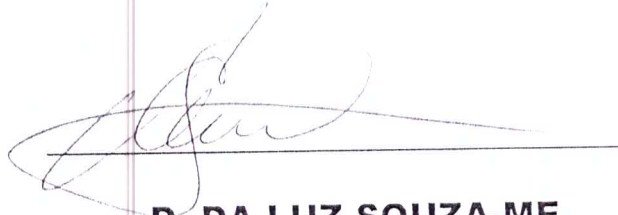
ORÇAMENTO

SEDU
Fis: 74
Rub: d

D. DA LUZ SOUZA-ME

CNPJ 15.008.486/0001-81

Apresento a Prefeitura de São Félix do Araguaia proposta orçamentária referente a prestação de serviço de animação de DJ com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



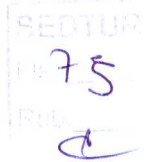
D. DA LUZ SOUZA-ME

Av. das Palmeiras, s/n - Centro CEP 78668-000 Serra Nova Dourada - MT

Fis: 74
Rubrica

SLC – SONORIZAÇÃO E DJ

RUA PARANA 230 – Cuiabá - MT



Á SECRETARIA DE TURISMO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PERIODO DO SERVIÇO: 07/07/2012 a 29/07/2012

TEMPORADA DE PRAIA 2012.

Conforme solicitado segue orçamento para serviço de DEEJAY a ser incorporado na festa TEMPORADA DE PRAIA 2012 na cidade de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.


Custos de trabalho: R\$ 6.000,00; (Seis Mil Reais)

Forma de Pagamento: Deposito Bancário.

Cuiabá – MT 01 de Julho de 2012.

SLC – SONORIZAÇÃO E DJ

Fis: 75
Rubrica

SEDTUR
FIS: 76
RUB: 

ORÇAMENTO

Sky Sonorização – Produção

Av, Gilberto Braz 1530 – Barra do Garças - MT

À SECRETARIA DE TURISMO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

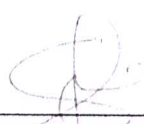
PER. DO SERVIÇO: 07/07/2012 a 29/07/2012 TEMP. DE PRAIA 2012.

03 apresentações artística no período solicitado. na festa TEMPORADA DE PRAIA 2012 na cidade de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

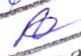
Custos de trabalho: R\$ 6.500,00; (Seis Mil e Quinhentos Reais)

Forma de Pagamento: Avista e antecipado.

Barra do Garças – MT 02 de Julho de 2012.



Sky Sonorização – Produção

FIS: 76


Rubrica

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Nota de Empenho
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.918.869/0001-08
Município: São Félix Araguaia

Data: 04/07/2012
Nº do empenho: 6152/12
Global
Processo:

Órgão: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional: 23.695.0017 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2.074 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000412

SEDTUR
77
a

Dotação Inicial:	540.000,00	Empenhos anteriores:	1.172.542,97
Suplementações:	715.000,00	Valor do empenho:	25.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.255.000,00	Total (B):	1.197.542,97
		Saldo (A - B):	57.457,03

Credor: 11659 M. S. CLAUDIO - ME
 Endereço: RUA TOCANTINS, 324 Cidade: RIBEIRÃO CASCALHEIRA UF: MT
 C. P. J.: 11.455.161/0001-67 Inscri. Est./Ident. Prof.
 Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA O EVENTO DA TEMPORADA DE PRAIA 2012 CONF. DOC. EM ARQUIVO

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 25.000,00

Fica empenhada a importância de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento legal
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número:
Contrato: Data:

Encarregado do serviço: *[Assinatura]* Credor: MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
 CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2
 FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO
 Prefeito Municipal

Liquidação

FIS: 77
Rubrica

MATO GROSSO**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Nota de Liquidação

Data: 31/12/2012

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nº da Liquidação: 6292/12

C.N.P.J.: 03.918.869/0001-08

Global

Município: São Félix Araguaia

Processo :

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
 Funcional: 23.695.0017 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 Projeto/Atividade: 2.074 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000412

SEDTUR
 Fis 78
 Rubrica

Número do empenho :	6152/12	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	25.000,00	Valor da liquidação:	23.327,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	25.000,00	Total (B):	23.327,00
		Saldo (A - B):	1.673,00

Credor: 11659 M. S. CLAUDIO - ME

Endereço: RUA TOCANTINS, 324

Cidade: RIBEIRÃO CASCALHEIRA

C.N. Ins.: 11-455-181/0001-67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA O EVENTO DA TEMPORADA DE PRAIA 2012. CONF.DOC.EM ARQUIVO.

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	23.327,00
------------------------------	---------------	-----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 23.327,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 31/12/2012

Responsável

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
 CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 Prefeito Municipal

Fis: 78
 Rubrica

REFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Data: 31/12/2012
N. da Ordem : 7807/12
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 04/07/2012

Item de Pagamento

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.P.J.: 03.918.869/0001-08

Município: São Félix Araguaia

Conta: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Data: 08.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Credencial: 23.695.0017 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Evento/Atividade: 2.074 - PROMOCAO DE EVENTOS TURISTICOS
Valor: 3.3.90.39.99.00.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

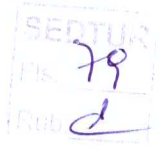


Table with 4 columns: Item, Valor do empenho, Valor do empenho, Valor anulado, Valor (A), Pagamentos anteriores, Valor da ordem, Valor Anulado, Total (B), Saldo (A - B)

Valor: 11659 M. S. CLAUDIO - ME
Endereço: RUA TOCANTINS, 324 Cidade: RIBEIRÃO CASCALHEIRA UF: MT
C.P.J.: 11-455-181/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Descrição: A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAAO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA O EVENTO DA TEMPORADA DE VERÃO 2012. CONF.DOC.EM ARQUIVO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 23.327,00

Autorizado o pagamento de 23.327,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais)

Regularização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/12/2012.

Signature of Max Joaquim P. de A. Hellebrandt, Contador - CRC/MT-008347/0-2

Table with 4 columns: Descrição, INSS, IRRF, Outros desc. extraorçamentários, Outros desc. orçamentários, Total de descontos, Liquido a pagar

Table with 4 columns: Descrição, Conta Banco, Núm.Docto., Valor

Forma de pagamento: Em 31/12/2012 pague-se a importância acima processada

Signature of Filemon Gomes Costa Limoeiro, Prefeito Municipal

Observação: Em 31/12/2012 recebi (emos) a importância acima processada

Declaro que não tenho a receber e não fica haver pago a importância acima

Signature of Nelson Monteiro Barbosa, Vereador

Fis: 79 Rubrica



Transferência entre contas diversas

Debitado		
Agência	1135-5	
Conta corrente	21342-X	PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Creditado		
Agência	1319-6	
Conta corrente	20112-X	MARCOS SANTANA CLAUDIO
Valor	22.952,00	
Data	Nesta data	
Assinada por	J4985773 WILSON MONTEIRO BARBOSA	29/12/2012 18:47:15
	J4985769 FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO	29/12/2012 18:48:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4985769 FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO.

Marcos Santana Claudio

Fis: 80
D
Rubrica

SERTI
81
9



//:PONTOCOM

TOME FÓRÔ

M. S. CLAUDIO - ME
PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
E CULTURAIS EM GERAL
Rua Tocantins, 324 - Setor Caixa D'Água
Cep 78675-000 - Ribeirão Cascalheira - MT

CNPJ 11 455 181/0001-67 Inscrição Municipal: 1738/2010 Data Limite p/ Emissão: 31/12/2012

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Série B/S Nº **0120**

Data da Emissão: 27 de dezembro de 2012
Nome: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
Endereço: R. Araguaia, nº 245 Centro
CNPJ: 03.918.869/0001-08 INSC. EST:


Quant	Unid	Discriminação	Unitário	Total
		<u>bonificação de Ponteiros</u>		<u>25000,00</u>
		<u>premiados para temporada</u>		
		<u>de praia 2012</u>		
<u>027/2012</u> <u>tempo de</u> <u>praia 2012</u>				
<u>Marcos Santos Oliveira</u>				
TOTAL				<u>25000,00</u>

PRODCOM-MT - 11 455 181/0001-67 - Fornecedor Registrado no CNPJ nº 11.455.181/0001-67 - Bairro Arade, Edifício Lateral, Caixa Postal 78.608-000 - Ribeirão Cascalheira - MT
02 bis, 5033, 0000101 a 000200, Aut. 0042/12 - 25/06/12 - AIDF nº 000470 - Ury Graf - Tel: (65) 3489-2110
CNPJ 07.672.974/0001-50 - IE 13.309.600-3 - Rib. Cascalheira-MT - 1ª Via - Branco 2ª Via - Amarela 3ª Via - Roxo

Fis: 81
8
Rubrica

Prefeitura Municipal de
São Felix do Araguaia-MT
ATESTO que recebi as Mercadorias
constante da NOTA FISCAL ou
NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Em 27/12/2012


Responsável

PESSOA JURÍDICA	DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS
	<i>Desenvolvido pela Unidade de Controle Interno de São Félix do Araguaia-MT</i>

82
9

DADOS DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS - Pessoa Jurídica

RAZÃO SOCIAL:	M . S. CLAUDIO- ME
C. N. P. J. Número:	11.455.181/0001-67
ENDEREÇO:	0

DADOS DO TOMADOR (CONTRATANTE) DOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
C. N. P. J. Número:	15.051.451/0001-25
ENDEREÇO:	AV JOSÉ FRAGÉLLI, 772 - CENTRO - S.FÉLIX ARAGUAIA-MT

DADOS DA NOTA FISCAL Nº 120

DATA DE EMISSÃO	27/12/2012	VALOR	R\$	25.000,00
TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS				

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO BRUTA = VALOR DA NOTA		R\$	25.000,00
[-] REDUTOR DA BASE DE CÁLCULO	100,00%	R\$	25.000,00
[=] BASE DE CÁLCULO JÁ CALCULADO O REDUTOR		R\$	-
[x] ALÍQUOTA DO ISSQN	Guia de Receita nº	5,00%	R\$ -

CÁLCULO DO IRPJ

BASE DE CÁLCULO BRUTA = VALOR DA NOTA		R\$	25.000,00
[-] REDUTOR DA BASE DE CÁLCULO	0,00%	R\$	-
[=] BASE DE CÁLCULO JÁ APLICADO O REDUTOR		R\$	25.000,00
[-] DEDUÇÃO - OUTROS		R\$	-
[=] BASE DE CÁLCULO P/ APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO IRPJ		R\$	25.000,00
[x] ALÍQUOTA DO IRPJ	Guia de Receita nº 12563	1,50%	R\$ 375,00

CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS

BASE DE CÁLCULO BRUTA = VALOR DA NOTA		R\$	25.000,00
[-] REDUTOR DA BASE DE CÁLCULO	100,00%	R\$	25.000,00
[=] BASE DE CÁLCULO JÁ APLICADO O REDUTOR		R\$	-
[-] DEDUÇÃO - OUTROS		R\$	-
[=] BASE DE CÁLCULO P/ APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO INSS		R\$	-
[x] CONTRIBUIÇÃO A DESCONTAR DO PRESTADOR		11,00%	R\$ -

<p>ATENÇÃO: Esta planilha deve ser assinada pelo servidor que efetuou o cálculo, e deve fazer parte integrante do processo de pagamento.</p>	RESUMO DO CÁLCULO		
		VALOR BRUTO →	R\$ 25.000,00
	ISSQN →	R\$ -	
	IRPJ →	R\$ 375,00	
	INSS →	R\$ -	
	TOTAL DOS DESCONTOS →	R\$ 375,00	
VALOR LÍQUIDO A PAGAR →	R\$ 24.625,00		

- 22932,00
1.673,00

Assinat. _____

FIS: 82
Rubrica

SIMPLES
NACIONAL



Busca

SEPTIM
FIS: 85
Pub: d



Início Voltar

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : 11.455.181/0001-67
Nome Empresarial : M S CLAUDIO - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

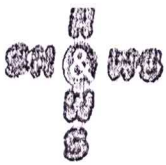
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



FIS: 85
Pub: d
RUBRICE



SERV.
Fol. 86
Rub. 1

M.S.CLAUDIO-ME

CNPJ,11.455.181/0001-67

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta apresentar orçamento Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, para A realização da TEMPORADA DE PRAIA 2012, na da cidade de são Felix do Araguaia, que sera realizada em julho, tendo a nossa empresa, a exclusividade de representação para esta data conforme os documentos anexos, assim especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS-QUIMICOS	R\$ 25.000,00

Valor total: (VINTE E CINCO MIL REAIS .)

Forma de pagamento(PARCELA ÚNICA para Realização do Evento.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT, 01 de JULHO de 2012

M.S.CLAUDIO-ME

CNPJ 11.455.181/0001-67

11 455 181/0001-67
M. S. CLAUDIO - ME
Rua Tocantins, 224 - Setor: Cabeça D'água
Ribeirão Cascalheira - MT
Cep: 78.675-000

Rua Tocantins, 1140, Centro
Ribeirão Cascalheira – MT, CEP: 78.675-000
Fone: (66) 9626-9623 / 3489-2007

Fis: 86
Rubrica



SETUR
RUB 87
RUB 87

LUCIANO PROMOCÕES E EVENTOS
CNPJ.11.609.512/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT
Contratação de Empresa Especializada na locação de banheiros químicos para Festa da Temporada de praia de São Felix do Araguaia-MT. Tendo a nossa empresa, a exclusividade de representação para esta data conforme os documentos anexos, assim especificados.

DESCRININAÇÃO DO ELEMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de banheiros químicos	01	R\$ 27.950,00	R\$ 27.950,00
VALORES TOTAL	TOTAL	VALORES	R\$ 27.950,00

(VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.)
Forma de pagamento em parcela. AVISTA

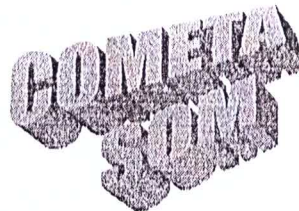
CONFREZA-MT, 02 de JULHO de 2012

LUCIANO BORGES DE AQUINO
CPF: 900.916.331-91
CNPJ 11.609.512/0001-76

11.609.512/0001-76
LUCIANO BORGES DE AQUINO
CPF 900.916.331-91
RUA JERUZALEM 1 - CENTRI
CEP: 78.652-000
CONFREZA - MT

Avenida, Airton Senna, N.:229 Setor Da Saúde, Confresa -MT, CEP 78652-000
Tel.: (66) 3564-2187 -Email : mensagensepropagandas@hotmail.com

Fis: 87
Rubrica



SEDTUR
88
9

PALCO, SOM E LUZ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

Senhor (a),

Encaminhamos a este Departamento de Compras e Licitações, proposta referente ao OBJETO: Prestação de Serviços na, Locação de banheiros químicos, para realização das festividades da praia julho de 2012

Empresa COMETA SOM Palco, Som e Luz, estabelecida a Rua Odimar Carneiro nº 482 Centro Aparecida do Rio Doce – GO, CEP: 75.827-000, CNPJ 00.296.269/0001-67, telefone: (64) 9648-2287 / 3636-5114.

QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação de banheiros químicos		25.600,00

Preço total: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais).

Validade da proposta: 30 (sessenta dias).

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão incluídos no preço.

- MT, 03/07/2012.

00.296.269/0001-67

WALTER NOGUEIRA CARNEIRO

R. Odimar Carneiro, 482 - Centro

CEP 75.827-000

APARECIDA DO RIO DOCE-GO

Walter Nogueira Carneiro

WALTER NOGUEIRA CARNEIRO CNPJ: 00.296.269/0001-67

CPF: 231.331.711-00 RG: 1.292.001, SSP-GO.

COMETA SOM – Palco, Som e Luz

Rua Odimar Carneiro nº 482 Centro Aparecida do Rio Doce – GO, CEP: 75.827-000,
CNPJ 00.296.269/0001-67 Telefone: (64) 9648-2287 / 3636-5114

Fis: 88
Rubrica



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEEM XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FISCAL (preencher somente se ato referente a fiscal) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sobrenome(s)) MARCOS SANTANA CLAUDIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE UNIÃO (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DE (pai) ITAMAR SANTANA CLAUDIO		NOME DE (mãe) MARIA DE LURDES CLAUDIO	
DATA DE NASCIMENTO 04/09/1977	IDENTIDADE (RG) 00931533333	TIPO DE PASSADO CNH	UF GO
CNPJ (Número) 807 968 501 00			
MUNICÍPIO POR (forma de enunciação - somente no caso de interior) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 321
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SE TOR CAIXA D'AGUA	CEP 78.675-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4456
MUNICÍPIO RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</p>			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO REPRESENTANTE M S CLAUDIO			
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 324
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SE TOR CAIXA D'AGUA	CEP 78.675-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4456
MUNICÍPIO RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
9001903	<ul style="list-style-type: none"> PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMÉRCIO A FACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 		
9319101			
9001903			
9001905			
9001906			
4782800			
4645407			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 05/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TOMADA LIBERADA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF COM ATIVIDADE XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
<p>ASSINA AQUI DA FORMA DO EMPRESÁRIO (por parte representativa) e do representante</p> <p><i>Marcos Santana Claudio</i> (assinatura) 05/01/2010 (data)</p> <p><i>João Gilberto Calvoso Ferreira</i> (assinatura)</p>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2010 SOB Nº: 61101739577
Protocolo: 10/000773-2, DE 11/01/2010

João Gilberto Calvoso Ferreira
JOÃO GILBERTO CALVOSO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL 749.1514

Fis: 89
Rubrica

Data: 04/07/2012
Nº do empenho : 3371/12
Global
Processo : 1013/2012

Nota de Empenho

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.918.869/0001-08
Município: São Félix Araguaia

SEPTU
90
9

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional: 23.695.0017 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2.074 - PROMOCAO DE EVENTOS TURISTICOS
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000412

Dotação Inicial: 540.000,00
Suplementações: 670.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 1.210.000,00
Empenhos anteriores : 1.107.542,97
Valor do empenho : 65.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 1.172.542,97
Saldo (A - B) : 37.457,03

Fornecedor: 11858 JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME UF: MT
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 3365 Cidade: BARRA DO GARÇAS
C.N.P.J.: 13-637-528/0001-18 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS (DUPLA MARIO E THIZIL) NA TEMPORADA DE PRAIA 2012, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 65.000,00

Fica empenhada a importância de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento legal : 8/2012
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :

Número : 67/2012

Data : 03/07/2012
Data : 03/07/2012
Data :

Maximiliano Marcuns
Agente Administrativo

Credor

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
Prefeito Municipal

Liquidação

Fis: 90
Rubrica

ATO GROSSO**REFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Data de Liquidação

Data: 28/12/2012

PARTAMENTO DE FINANÇAS

Nº da Liquidação: 6225/12

C.P.J.: 03.918.869/0001-08

Global

Município: São Félix Araguaia

Processo :

1013/2012

Código: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
 Funcional: 23.695.0017 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 Objeto/Atividade: 2.074 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica
 Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000412

Número do empenho : 3371/12
 Valor do empenho : 65.000,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (A): 65.000,00

Liquidações Anteriores: 37.000,00
 Valor da liquidação: 16.951,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 53.951,00
 Saldo (A - B): 11.049,00

Fornecedor: 11858 JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 3365

Cidade: BARRA DO GARÇAS

C.P.J.: 13-637-528/0001-18

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

PARA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS (DUPLA MARIO E
 LIZIL) NA TEMPORADA DE PRAIA 2012, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 16.951,00

Liquidação:

Valor liquidado a importância de 16.951,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e um reais)

Fundamento legal :

Data : 03/07/2012

8/2012

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número : 67/2012 Data : 03/07/2012

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 28/12/2012

Responsável

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
 CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 Prefeito Municipal

FIS: 91
 Rubrica

ATO GROSSO

REFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Data: 28/12/2012
N. da Ordem : 7724/12
Parcial
Processo : 1013/2012
Nº AF/Ano:
Vencimento : 04/07/2012

Ordem de Pagamento

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

N.P.J.: 03.918.869/0001-08

Início: São Félix Araguaia

Objeto: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional: 23.695.0017 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Objeto/Atividade: 2.074 - PROMOCÃO DE EVENTOS TURISTICOS
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica
Mod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

SELTA
92
e

Numero do empenho : 3371
Valor do empenho : 65.000,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 65.000,00

Pagamentos anteriores : 37.000,00
Valor da ordem : 16.951,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 53.951,00
Saldo (A - B) : 11.049,00

Emissor: 11858 JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 3365

N.P.J.: 13-637-528/0001-18

Cidade: BARRA DO GARÇAS

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Descrição:

DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS (DUPLA MARIO E MIZ) A TEMPORADA DE PRAIA 2012, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 16.951,00

Valor autorizado o pagamento de 16.951,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e um reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/12/2012.

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

Descontos : INSS: 0,00 Outros desc. extraorçamentários : 0,00
IRRF: 0,00 Outros desc. orçamentários : 0,00
Total de descontos : 0,00 Liquido a pagar : 16.951,00

Recibo: Conta Banco Cheque Valor
35246 BCO DO BRASIL C/C 21.342-X - CONV. TEMPORADA E CUIRQUITO DE PRAIA - 21.342-X 850002 16.951,00

Ordem de pagamento : Em 28/12/2012 pague-se a importância acima processada

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
Prefeito Municipal

Recibo : Em 28/12/2012 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

WILSON MONTEIRO BARBOSA
Tesoureiro

FIS: 92
Rubrica

- 16.951,00 -

(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS CINQUENTA E UM REAIS)

JM EVENTOS CULTURAIS - ME

SFA

28

DEZEMBRO

2012

SEDTUR

93
d

[Handwritten signature]

CÓPIA DE CHEQUE Nº 850002

VISADO

CRUZADO

BANCO _____ AGÊNCIA _____ Nº DO CHEQUE _____

UTILIZADO PARA _____

BOM PARA _____ / _____ / _____

VISTOS	
	CONTADOR

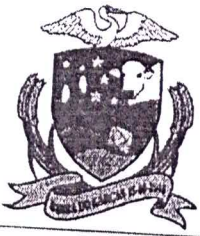
CAIXA	
C/ CORRENTE	21.342-x
TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR
PREF/TESOUREIRO

TAMBO

Fis: 93
Rubrica

SEDTUR
FIS 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

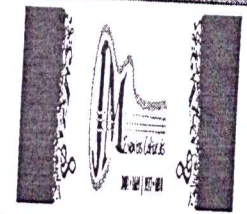
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da NFS-e	00000007
Emitido em	16/07/2012 13:59:40
Código de Verificação	STF20SVW15

PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ 13.637.528/0001-18	NOME/RAZÃO SOCIAL JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME	INSCR. MUNICIPAL 010371
LOGRADOURO INDEPENDENCIA	Número 3365	BAIRRO SERRA DOURADA
E-MAIL marcoszampieri@live.com	TELEFONE 9988-2580	EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL
CIDADE BARRA DO GARÇAS	UF MT	CEP 78.600-000



TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ 03.918.869/0001-08	NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LOGRADOURO AV ARAGUAIA 248	Número S/N	BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO	CIDADE	UF AC
E-MAIL licitacao_sfa.09.12@hotmail.com	TELEFONE 66.3522-1606	CEP 78670000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cód.	Serviço	Vlr. Unit	Quant	Desconto	Aliq.	Valor Total
8	SHOW ARTISTICO RENOME REGIONAL	11.000,00	6,00	1.000,00	0,00	65.000,00
Convento n° 037/2012 Objeto Temporada de Praia 2012						
TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)						65.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

RETENÇÕES (R\$) - ISSQN: 0,00
 06 (seis) shows artisticos da Dupla MARIO E THIZIL na temporada 2012 do festival de praia da cidade de São Felix do Araguaia - MT nos dias 06/07/13/14/19 e 20/07/2012.

CNAE
 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

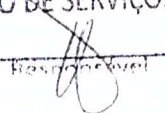
FIS. 911/10
 Rubrica

TOTAL DE RETENÇÕES (R\$)	0,00	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	65.000,00	VALOR TOTAL DO ISS (R\$)	0,00
--------------------------	------	--------------------------------	-----------	--------------------------	------

Esta NFS-e foi gerada via web pelo website da SFM-Barra do Garças. Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do website: www.barradogarcas.mt.gov.br
 Recebemos de JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, os serviços constantes na NFS-e acima.

Data: ___/___/___ Assinatura do Tomador: _____

Prefeitura Municipal de
São Felix do Araguaia-MT
ATESTO que recebi as Mercadorias
constante da NOTA FISCAL ou
NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Em 16/07/2012



Assinatura

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Fone: 66 3522-1606
 AV ARAGUAIA 248
 C.E.P.: 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1013/2012

Processo Administrativo:
 Processo de Licitação: 67/2012
 Data do Processo: 29/06/2012
 Data da Homologação: 03/07/2012
 Seqüência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 03/07/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nr.: 8/2012 - IL

Empenho nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME** Código: 11858 Telefone:
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 3365 Banco:
 Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-000 Agência:
 CNPJ: 13.637.528/0001-18 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Centro de Custo: 44 - DEPART. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: OUTROS RECURSOS
Dotações Utilizadas: 2.074.3.3.90.39.00.00.00.00 (412) - PROMOCAO DE EVENTOS TURISTICOS Saldo: 7.457,03

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: PARCELADO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATA
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO - AV. ARAGUAIA, N°248, CENTRO -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL CONSAGRADOS PELA CRITICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PUBLICA COM A DUPLA MARIO E THIZIL PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2012.

Observações: SHOWS REGIONAIS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,000	UN	SHOW COM A DUPLA MARIO E THIZIL	SHOWS	10.833,3333	65.000,00
					Total Geral:	65.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	65.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

FIS. 99
 10
 Rubrica

SAO FELIX DO ARAGUAIA, 3 de Julho de 2012

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO



CONTRATO Nº62/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL CONSAGRADOS PELA CRITICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA, COM A DUPLA: MARIO E TIZIL, PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2012, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ - 13.637.528/0001-18.

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, na Sala da Comissão Especial de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr **FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO**, brasileiro, divorciado, avaliador e Depositário, portador do CPF Nº 125.069.581-34 - RG nº 257.062 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 1, s/nº, setor Núcleo Embrão, neste ato de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o do outro lado a empresa **JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 13.637.528/0001-18, sediada na Rua Independência, 3365, Qd. 09, Lt. 09, Jardim Serra Dourada, Barra do Garças - MT, representada pela Sr. **JOSIANE RIBEIRO FONTOURA**, brasileira, empresária, divorciada, CPF Nº 875.244.301-91, RG Nº 1.278.653-5 SSP/MT, residente e domiciliada Rua Independência, 3365, Qd. 09, Lt. 09, Jardim Serra Dourada, Barra do Garças - MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO SUPORTE LEGAL

01.01 - Este **CONTRATO**, se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98 e suas convalidações, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

02.01 - Este contrato tem por objeto a apresentação dos shows com as duplas:

item	discriminação	Valor total
01	06 Show musical com Dupla MARIO E TIZIL	65.000,00
	TOTAL.....	65.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O regime de execução indireta sob a modalidade de empreitada por preço global de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA
DO FATO GERADOR CONTRATUAL

04.01 - O presente instrumento de Contrato, foi firmado em função do Artigo 25 Inciso III, vinculados aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

05.01 - O valor global para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em **RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**;

05.02 - O valor aqui fixado não será reajustado.

97
C

CLÁUSULA SEXTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO.
PROJETO DE ATIVIDADE:	2.074 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS
PROJETO DE ATIVIDADE:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO PRAZO

07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado em 06 (seis) dias de Shows para o XXIV Festival de Praia/2012, nos dias 07, 08, 14, 15, 19 e 20 de Julho/2012.

CLÁUSULA OITAVA
DO PAGAMENTO

08.01 – O pagamento será efetuado em parcela única de **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais);

08.02 – Será realizado desconto referente aos encargos do contrato.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 09.01** – A **CONTRATADA** se obriga a executar fielmente os serviços elencados na cláusula segunda deste contrato, conforme a programação da Secretaria Municipal de Turismo;
- 09.02** – Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente termo;
- 09.03** - Corrigir, as suas expensas, todas as falhas que porventura se apresentarem no sistema de sonorização durante o evento, objeto deste contrato;
- 09.04** - Ficará a disposição da Secretaria Municipal de Turismo, durante os dias: 07, 08, 14, 15, 19 e 20 de Julho/2012.
- 09.05** - Atuar com todos os itens contratados da melhor forma possível, zelando pela qualidade artística, iluminação e sonorização adequadas;
- 09.06** - Cumprir assiduamente a jornada de trabalho pré-estabelecida;
- 09.07** - Comunicar a Contratante a prática de atos que contrariam a ética profissional dos procedimentos realizados durante a apresentação do evento;
- 09.08** - Comunicar com antecedência a falta de algum membro da equipe ao trabalho, apresentando justificativa fundamentada;
- 09.09** – A **CONTRATADA** será responsável pela hospedagem e a alimentação de sua própria equipe, não ocorrendo qualquer despesa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.01 - A **CONTRATANTE** se obriga a cumprir fielmente o disposto nas Cláusulas quinta e oitava deste Contrato;

FIS: 97
Rubrica

98
d

- 10.02** – A **CONTRATANTE** por meio de seus prepostos deverá acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços* por conta do **CONTRATADA**;
- 10.03** – Efetuar os pagamentos devidos ao **CONTRATADA** pelos serviços executados de acordo com disposições do presente contrato.
- 10.04**- Denunciar as infrações cometidas pelo **CONTRATADA** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da LEI Nº 8.666/93.
- 10.05**- Efetuar sobre a remuneração a ser paga o desconto de Imposto de Renda Retido na fonte de acordo com as Notas Fiscais ou recibos de prestação de serviços de cada parcela apresentados, quando for o caso;
- 10.08** – Se Obriga disponibilizar 01 (um) veículo Particular e 01 (um) ônibus para buscar e levar os artistas ao local do show;
- 10.12** - É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** a paralisação do show em virtude da falta de energia elétrica na cidade ou tumulto popular no local do evento, ficando a **CONTRATADA** isenta de culpa e no direito do recebimento integral do valor desse contrato.
- 10.13** - Os equipamentos de sonorização e iluminação correrão por conta do contratante e deverão estar montados, testados e liberados para uso da banda com até 12 h antes do show, seguindo as especificações técnicas em anexo, para prévia aprovação da produção dos artistas, ficando restrito exclusivamente ao uso dos mesmos.
- 10.14** - Caso haja pane (defeito) nos equipamentos de sonorização ou iluminação alugados pelo **CONTRATANTE**, que impossibilitem a realização do show, as penalidades cabíveis deverão cair exclusivamente sobre a firma responsável, ficando a **CONTRATADA** isenta de culpa e com direito ao recebimento integral do valor deste contrato.
- 10.16** - Cabe ao **CONTRATANTE** diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física dos artistas envolvidos, sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos ora utilizados na realização do evento contratado. A segurança mencionada abrange desde o momento da chegada dos **ARTISTAS** e de toda a sua equipe à cidade onde se realizará(ão) o(s) evento(s), estendendo-se por todo o horário de permanência no(s) local(is) do(s) espetáculo(s) e no período que permanecerem à disposição do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

- 11.01** - A rescisão do presente instrumento de Contrato, poderá ocorrer nos casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 11.02** - A parte que desejar a rescisão, deverá comunicar à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) horas, com justificativa fundamentada, sob pena de indenização de 50% (cinquenta por cento) do valor do presente Contrato;
- 11.03** - No caso de rescisão unilateral por culpa do **CONTRATADA**, por falha ou inexecução do seu objeto, a **CONTRATANTE**, não se obriga a nenhum pagamento indenizatório, observando-se o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- § 1º - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
- a) - Amigável – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a **CONTRATANTE**;
- b) - Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

FIS. 98
10
Rubrica